



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 22 de Agosto de 2022 Edição nº 329 Página 2

Sumário

Decreto Nº 044/2022.....	Página 02
Portaria Nº 229/2022.....	Página 02
Portaria Nº 230/2022.....	Página 02
Portaria Nº 231/2022.....	Página 03
Termo de adjudicação e homologação - REF. pregão eletrônico Nº 048/2022.....	Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 044, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 892, de 09 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação
12.361.0014.2052 - Manutenção do ensino fundamental
499 - 3.1.90.04.00.00 - contratação por tempo determinado
R\$: 2.600,00
Fonte: 101

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação
12.361.0014.2109 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen
269 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais
R\$: 2.600,00
Fonte: 101

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 229, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Concede licença maternidade à servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 131 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **CLAUDIA TEIXEIRA TOLEDO**, ocupante do cargo comissionado de Assessoria de Assuntos Jurídicos, matrícula nº. 2910075, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a partir do dia 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 230, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Concede licença maternidade à servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 131 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **RAYANNA DA ROSA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Projetos de Arquitetura e Engenharia, matrícula nº. 2910088, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a partir do dia 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 22 de Agosto de 2022 Edição nº 329 Página 3

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 231, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Exonera servidor público ocupante de cargo em efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento protocolizado nesta municipalidade sob nº 1655, de 22 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a contar de 22 de agosto de 2022, a servidora **REBECA HELENA CUNHA OLIVEIRA E SILVA ALVES DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 2910054, por motivo de ordem particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 079/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação (fls. 0164-0174) do Pregão Eletrônico nº 048/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 0189-0190) o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de brinquedos, máquina para algodão doce e pipoqueira elétrica, durante as comemorações alusivas ao Dia das Crianças e Natal no Município de Ouro Verde do Oeste., **ADJUDICANDO** em favor da empresa **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA** (14975241000160) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor total de **R\$35.365,00** (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais)., regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 048/2022.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

PREFEITO

Lucian Aluísio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.